



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2021 - Nível Médio - Edital nº 06/2021/GR de 02/03/2021

Cargo: Técnico em Contabilidade - NM45

Disciplina: Conhecimentos Específicos do Cargo – Questões: 21-45

Nº da Questão: 41

Interessado(a): Ruany Idalice Martins Barros

Questionamento:

41) Solicito a anulação da questão por conter duas alternativas incorretas “c” e “d”, induzindo ao erro, conforme a Lei 4.320/64 em seu art. 45. e Constituição Federal, art. 167, §2º:

Lei 4.320/64, Art. 45. “Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.”

Constituição Federal, art. 167, § 2º “Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.”

Alternativa c está incorreta porque os créditos suplementares estão adstritos ao exercício financeiro de vigência, não comportando prorrogação (reabertura)

Alternativa d está incorreta porque comporta clara exceção ao princípio da anualidade, de estatura Constitucional, pois sua vigência não está adstrita somente ao ano de autorização, conforme induz ao erro a assertiva.

Parecer:

O candidato se equivocou, a questão se refere a alternativa incorreta. Assim a alternativa C esta incorreta. E a questão D, esta correta. Uma vez que se aborda sobre as características dos créditos especiais e não das exceções.

Resposta: MANTER O QUESTÃO

Data de Publicação: 12/08/2021